

ANEXO I
(a que se refere o inc. I do art. 1º da Resolução SEFAZ nº 964/2016)
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO ICMS NA AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA
PESCA ARTESANAL PRATICADA POR PESCADOR PROFISSIONAL (2 vias) SENHOR
TITULAR DA REPARTIÇÃO FISCAL.**

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME	CPF Nº
------	--------

02 - ENDEREÇO

ENDEREÇO	
TELEFONE	E-MAIL

03 - JÁ ADQUIRIU EMBARCAÇÃO COM ISENÇÃO DO ICMS

☐ SIM	☐ NÃO
------------------------------	------------------------------

O PESCADOR PROFISSIONAL, ACIMA IDENTIFICADO, REQUER A V.Sª SE DIGNE RECONHECER, À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA, QUE PREENCHE OS REQUISITOS DA LEI 6988 DE 22 DE ABRIL DE 2015, PARA A FRUIÇÃO DA ISENÇÃO DO ICMS NA AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO A SER UTILIZADA EXCLUSIVAMENTE PARA A PESCA ARTESANAL. DECLARA SER AUTÊNTICA E VERDADEIRA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

(LOCAL/DATA) ASSINATURA DO(A) REQUERENTE (CONFORME IDENTIDADE)

A SER PREENCHIDO PELA REPARTIÇÃO FISCAL	
PROCESSO: nº	DATA:
RECONHEÇO o direito à isenção do ICMS prevista na Lei nº 6.988, de 22 de abril de 2015.	
AUTORIZO a aquisição de embarcação para utilização exclusiva na atividade de pesca artesanal.	
Data-limite para emissão da Nota Fiscal: ____/____/____.	
REPARTIÇÃO FISCAL em de de	
.....	
Titular da repartição fiscal/carimbo	

Recomendações importantes quanto ao Anexo I:

- a) todos os campos acima deverão ser devidamente preenchidos digitalmente ou com letra de forma, sob pena de recusa do requerimento;
- b) o requerente que tenha obtido autorização anterior a este requerimento e não tenha adquirido a embarcação, deverá devolver as duas vias do requerimento anterior.

Documentos a serem anexados ao requerimento:

1. original e cópia da Carteira Profissional de Pescador, expedida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura;
2. original e cópia de comprovante de residência;
3. declaração, em 2 (duas) vias, de que a embarcação será por ele utilizada para a atividade de pesca artesanal e de que não adquiriu embarcação com isenção nos últimos 3 (três) anos;
4. nas hipóteses de destruição, roubo ou furto, certidão emitida por delegacia de polícia competente;
5. declaração, em 2 (duas) vias, da empresa vendedora contendo identificação do comprador (nome, CPF e endereço), identificação da embarcação a ser adquirida (marca e modelo).